5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021

5º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2021, de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE e de outro a Empresa Autopage Gestão da Informação LTDA-EPP.

Pelo presente Instrumento a Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, situada à Rua Propriá, n.º 227, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.085.519/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF sob n°.xxx.377.xxx-15, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da IOSE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.321.380/0001-94, com sede na Avenida Afonso Pena, nº. 4785, Sala 1.801, Bairro Santa Fé, CEP: 79.031-010, cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **LUCIANO SCAMPINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. xxx.991.xxx-30, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº.06/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021, Processo Administrativo nº. 009201.00149/2021-4, com estrita observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.303/2016 que regulamenta as empresas públicas e sociedades de economia mista, Decreto Estadual nº 30.623, de 27 de Abril de 2017 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato de nº. 06/2021, a contar da assinatura do presente, em conformidade a cláusula terceira do referido contrato, nos termos estabelecidos no artigo 120, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da IOSE e Lei Federal nº. 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houverem, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 07 de Maio de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE
CONTRATANTE

LUCIANO SCAMPINI
Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunha:

Testemunha:

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 06/2021 (INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021)

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE
CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Autopage Gestão da Informação LTDA-EPP
CNPJ: 19.321.380/0001-94
Processo Administrativo: 009201.00149/2021-4
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e suporte dos softwares de gestão do Diário Oficial e Multidiários.
Vigência: Prorrogação de prazo, mais 12 (doze) meses.
Base legal: Lei Federal nº. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 07 de Maio de 2025.

Aracaju/SE, 07 de Maio de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente